

PORTARIA COREN/MT Nº. 76/2016

Designa a Conselheira Helga Yuri Doi para emitir Parecer Conclusivo.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso II, V e VIII do artigo 15 da lei nº. 5.905/73.

Considerando o disposto no Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN Nº. 370/2010;

Considerando o Processo Ético Nº 05/2015 e Relatório Final da Comissão de Instrução;

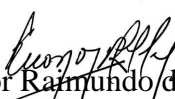
Considerando a deliberação na 484ª ROP, Sessão Única realizada no dia 25 de abril de 2016.

Resolve:

Art.1º - Designar a Conselheira Helga Yuri Doi para emissão de Parecer Conclusivo no prazo de (20) vinte dias nos termos do art.111 do Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN nº. 370/2010 contados a partir do recebimento dos autos, sobre situação que envolve a profissional Glaciene Silva Moraes Pirozzi, COREN-MT-446552 - TE.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2016.



Eleonor Ramunho da Silva
COREN-MT-33191
Presidente